

Programa Casa Fácil Paraná
Modalidade Financiamento FGTS – Valor de Entrada
Chamamento Público 30/2022 – Termo de Permissão de Uso Nº00093/TPU/2022
Empreendimento Residencial Nova Bragantina – Município de Assis Chateaubriand

EDITAL DE BENEFICIÁRIOS

A Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, através do Escritório Regional de Cascavel, torna pública a relação dos beneficiários atendidos pelo Programa Casa Fácil Paraná, na modalidade “Valor de Entrada”, do empreendimento Residencial Nova Bragantina, no município de Assis Chateaubriand, cuja habilitação no programa se deu através do Chamamento Público 30/2022, conforme abaixo:

Lista dos beneficiários

Jorge Luiz de Oliveira – XXX.XXX.XX9 – 77

Mateus Francisco Pires – XXX.XXX.XX9 –84

Larissa Rosa Moreira – XXX.XXX.XX9 – 28

Rosane Kelin Barbosa – XXX.XXX.XX9 – 77

Jaine Batista Vieira Pinto – XXX.XXX.XX9 – 12

Patricia dos Santos – XXX.XXX.XX9 – 23

Renata de Castro Silva – XXX.XXX.XX9-84

Leticia Daniella Stein – XXX.XXX.XX9 – 06

Matheus de Araujo – XXX.XXX.XX9 – 88

Eduardo Lourenço de Oliveira – XXX.XXX.XX9 – 24

William Martins Pascoal – XXX.XXX.XX9 – 30

Amanda Dulce Oliveira – XXX.XXX.XX9 – 59

Weliton Gabriel Alves Martins – XXX.XXX.XX9 – 20

Weslen Kremer Schalkoski – XXX.XXX.XX9 – 00

Everthon Lucas de Poli – XXX.XXX.XX9 – 73

Luana Cesario Zgrski – XXX.XXX.XX9 – 26

Juvenil Antonio dos Santos Jesus – XXX.XXX.XX9 – 13

Jose Diego da Silva Ribeiro – XXX.XXX.XX9 – 89

Handerson Israel de Andrade – XXX.XXX.XX9 – 60

Daniele do Nascimento Correia – XXX.XXX.XX9 – 09

Claudemir de Souza Magalhaes – XXX.XXX.XX9 – 28

Alextayson Gonçalves Lacerda – XXX.XXX.XX9 – 18

Jeferson Natal da Silva Boffo – XXX.XXX.XX9 – 41

Djeison Felipe Carvalho Junges – XXX.XXX.XX9 – 28

Marcia Alves de Lima – XXX.XXX.XX9 – 67

Maria Lais Bachini Montoan Gobbi – XXX.XXX.XX9 – 60

Sthefany Eloyza Alves Martins Kehrwald – XXX.XXX.XX9 – 60

Liezer Jlebovich da Silva – XXX.XXX.XX9 – 50

Roque Inacio Stein – XXX.XXX.XX9 – 87

Leticia Maria Koval – XXX.XXX.XX9 – 66

Os beneficiários foram selecionados e atendidos com base nas regras e diretrizes estabelecidas pelo [Programa Casa Fácil Paraná](#), em consonância com as Leis Estaduais **20.394/2020** e **17.194/2012** e os Decretos Estaduais **7.455/2019** e **7.666/2021**.

Denúncias podem ser formalizadas pelo [formulário de contato do site da Cohapar](#), mediante apresentação de documentação comprobatória.

Cascavel, 14 de Outubro de 2024.

Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar
Escritório Regional de Cascavel - Paraná